



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

DECRETO Nº 206/2018

Concede Progressão por Merecimento e dá outras providências.

PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no artigo 038 da Lei Complementar 68/2012 de 03 de fevereiro de 2012 e da Lei nº 3.687/2017 e suas alterações,

CONSIDERANDO o protocolo nº 1143/2018,

D E C R E T A:

Art. 1º. PROGRESSÃO por merecimento, com avanço de nível na tabela de cargos e salários, a servidora Edina Trentin, matrícula funcional nº 1283-1, passando do Nível I para o Nível III a partir de 01 de abril de 2018.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO PR, 03 DE MAIO DE 2018.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito